

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da CPL
Decreto 140/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DECLARATÓRIO** de 14 de outubro de 2020 que declara a **DISPENSA** do processo licitatório para a Aquisição dos materiais de informática para manutenção de equipamentos e aparelhos das escolas e creches da rede municipal de ensino, uma vez que as atividades do ano letivo estão sendo entregue aos alunos por meio impresso, em decorrência, do cenário pandêmico, foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente,

Maurilândia, 14 de outubro de 2020.

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da C.P.L.
Decreto n° 140/2020